



teresina, 2 de março de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 35/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2020

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Inclui o inciso XXVIII no parágrafo primeiro do referido diploma legal, incluindo um conselheiro titular e um suplente da Polícia Ambiental no Conselho Municipal de Meio Ambiente..

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo